



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

Lei nº 2693 /2020

*“Autoriza o Poder Legislativo a realizar Transposição entre dotações do Poder Legislativo no Orçamento de 2020”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações no orçamento de 2020, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), na dotação orçamentaria abaixo discriminada:

**Dotação: 67**

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	05	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
Subunidade:	01	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA CÂMARA
Função:	01	LEGISLATIVA
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ.:	1002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	100	— RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 31.600,00

**Total da Transposição:..... R\$ 31.600,00**

**Art. 2º** - Para a efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários e serão anuladas as seguintes dotações orçamentarias:

**Dotação: 62**

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	05	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
Subunidade:	01	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA CÂMARA
Função:	01	LEGISLATIVA
SubFunção	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. Ativ.:	1001	AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE PARA USO A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Desdobramento: 00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 4.600,00

**Dotação: 64**


Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 05 SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA  
Subunidade: 01 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA CÂMARA  
Função: 01 LEGISLATIVA  
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. Ativ.: 1001 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE PARA USO A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Categoria: 4 DESPESAS CAPITAL  
Grupo: 4 INVESTIMENTOS  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE  
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 27.000,00

**Total das Anulações:..... R\$ 31.600,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 23 de *junho* de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

aras